



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 11 / 2026

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudo técnico visando ao realinhamento dos valores das diárias concedidas para deslocamentos ao campo e para viagens intermunicipais dos servidores públicos municipais.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudo técnico visando ao realinhamento dos valores das diárias concedidas para deslocamentos ao campo e para viagens intermunicipais dos servidores públicos municipais.

Justificativa

Conforme vimos a necessidade de realinhamento dos valores praticados para a diária de deslocamento ao campo e para as viagens intermunicipais realizadas no âmbito das atividades desenvolvidas por esta equipe/setor.

A presente indicação fundamenta-se na defasagem dos valores atualmente vigentes, os quais não acompanham a evolução dos custos reais envolvidos nos deslocamentos. Observa-se, nos últimos períodos, aumento significativo nas despesas com combustível, alimentação, manutenção de veículos e demais gastos operacionais indispensáveis à execução das atividades externas. O realinhamento proposto visa, portanto, assegurar condições adequadas de trabalho.

Considerando o aumento contínuo dos custos operacionais, especialmente com combustível, alimentação e manutenção de veículos, os valores atualmente vigentes mostram-se defasados, não refletindo adequadamente as despesas efetivamente arcadas durante os deslocamentos. Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Berrici Adorno
Vereador/CMSFG